

Pandemia de Covid-19 e Trabalho Doméstico Remunerado no Brasil: uma “tempestade perfeita”?

Ana Julieta Teodoro Cleaver, servidora pública federal, doutoranda em Sociologia pela
Universidade de Paris Cité

Resumo: O trabalho doméstico remunerado é, no Brasil, uma ocupação profissional historicamente marcada pela intersecção das opressões de raça, classe e gênero, resultando em pouco reconhecimento social, com baixa remuneração e com acesso bastante limitado à proteção social. Com isso, as trabalhadoras domésticas encontram-se na base da pirâmide social brasileira. Suas precárias condições de trabalho e de vida fazem com que sejam as primeiras a serem afetadas em qualquer situação de crise social e econômica. No entanto, seu trabalho é fundamental para o funcionamento da sociedade, ainda mais ao se considerar a escassez da oferta de políticas e serviços públicos na área socio-reprodutiva e de cuidado. A crise sanitária decorrente da pandemia de Covid-19 agravou ainda mais as condições de vida e de trabalho das trabalhadoras domésticas. Esta comunicação busca apresentar, em um primeiro momento, aspectos relevantes sobre o lugar da categoria socioprofissional na sociedade brasileira. Em seguida, ao analisar os principais desafios enfrentados pelas trabalhadoras domésticas remuneradas durante a atual crise sanitária, indaga-se se a pandemia de Covid-19 resultou em uma “tempestade perfeita” para a categoria, ou seja, em um agravamento de uma determinada situação em razão da sobreposição de circunstâncias negativas.

Introdução

No Brasil, as trabalhadoras domésticas são cerca de 13% da população feminina ocupada. Entre as mais de 5 milhões de trabalhadoras na categoria, mais de 65% são mulheres negras. Os marcadores de raça, de classe e de gênero, notadamente, atravessam a experiência das trabalhadoras domésticas e as situam na sua intersecção, tornando particularmente vulneráveis as suas condições de vida e de trabalho. Além disso, sua ocupação profissional é pouco reconhecida socialmente, com baixa remuneração e com acesso bastante limitado à proteção social. No entanto, seu trabalho é fundamental para o funcionamento da sociedade, ainda mais ao se considerar a escassez da oferta de políticas e serviços públicos na área socio-reprodutiva e de cuidado, como creches, escolas em tempo integral, centros de atenção às pessoas idosas, e lavanderias e restaurantes comunitários. Sua relevância é invisibilizada diante da lógica racial/colonial do capitalismo, que prioriza o produtivismo em detrimento da atenção à vida. Diante deste

quadro, as trabalhadoras domésticas se encontram na base da pirâmide social brasileira. Suas precárias condições de trabalho e de vida fazem com que sejam as primeiras a serem afetadas em qualquer situação de crise social e econômica. A crise sanitária decorrente da pandemia de Covid-19, simultânea a uma crise econômica, com altas taxas de desemprego e de inflação, e à falta de resposta efetiva dos poderes públicos às populações mais vulnerabilizadas, agravou ainda mais as condições de vida e de trabalho das trabalhadoras domésticas.

Esta comunicação busca apresentar, em um primeiro momento, aspectos relevantes sobre o lugar da categoria socioprofissional na sociedade brasileira. Em seguida, ao analisar os principais desafios enfrentados pelas trabalhadoras domésticas remuneradas durante a atual crise sanitária, indaga-se se a pandemia de Covid-19 resultou em uma “tempestade perfeita” para a categoria, ou seja, em um agravamento de uma determinada situação em razão da sobreposição de circunstâncias negativas.

Trabalho doméstico remunerado como sintoma e resultado das desigualdades estruturais brasileiras

O trabalho doméstico remunerado é a realidade cotidiana na vida daquelas que atuam profissionalmente no setor e, também, nas milhões de famílias que as empregam. De fato, segundo os dados referentes ao terceiro trimestre de 2021 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua do IBGE, o trabalho doméstico remunerado é ocupação de mais de 5 milhões de mulheres brasileiras, ou seja, quase 13% das mulheres ocupadas no Brasil. Trata-se de uma ocupação fortemente marcada pela divisão sexual e racial do trabalho: as mulheres correspondem a mais de 92% das pessoas empregadas nesta categoria socioprofissional e as mulheres negras são mais de 65% das mulheres trabalhadoras domésticas¹ (FILLETI, 2021, p.23).

Com efeito, o trabalho doméstico remunerado no Brasil é um fato social total: presente em todas as regiões, interconecta as classes médias e altas da sociedade com as classes de baixa renda, e muitas vezes estas entre si. Como fato social total, o trabalho doméstico remunerado também articula e mobiliza os marcadores sociais de raça, classe e gênero, de forma a espelhar a diferenciação e a hierarquia socialmente construídas no contexto brasileiro. A compilação de relatos publicada por Preta-Rara (2019) dá voz à experiência vivida por trabalhadoras domésticas brasileiras de uma forma que a frieza das

¹ Considerando a prevalência das mulheres nesta categoria socioprofissional, orientarei a análise para as mulheres trabalhadoras domésticas e, portanto, me referirei a elas sempre no feminino.

estatísticas oficiais jamais daria conta. Os relatos trazem a humilhação, a suspeição e a superexploração como padrão. Crianças que começam a trabalhar sozinhas em casas de estranhas/os, trabalhadoras que são proibidas de comer a mesma comida que suas/seus empregadoras/es, crianças que acompanham suas mães por não terem com quem ficar e são destrasatadas pelas/os empregadoras/es e suas/seus filhas/os, acusações de roubo, assédio sexual, assédio moral, cárcere privado, doenças profissionais crônicas, exaustão: em suma, desrespeito aos direitos adquiridos e à dignidade humana são recorrentes nos relatos.

Os relatos compilados por Preta-Rara revelam uma saída comum quando as trabalhadoras são levadas ao limite: “nunca mais voltar naquele lugar”. A hereditariedade do trabalho doméstico, ou a reprodução intergeracional (avó, mãe e filha) da profissão, também está presente nos relatos, quase sempre acompanhada do desejo das mães e de seu esforço sacrificial para que a prole, em especial as filhas, não passe por tudo aquilo que tiveram que passar. O acesso à educação é quase sempre colocado como a chave para a mudança, o que também não deixa de ser acompanhado de deboche, questionamento e incredulidade por parte das/os empregadoras/es quanto a essa possibilidade. De toda sorte, a iniciativa de ruptura com o ciclo de violências e subordinação ocorre de forma individual, resultante quando muito de uma estratégia familiar.

Cumprir destacar que a ausência do poder público na regulação e na fiscalização das condições de realização do trabalho doméstico remunerado abre os caminhos para o isolamento intramuros das trabalhadoras, para a sua recorrente subordinação e vulnerabilização, e para a constante violação de seus direitos. Com efeito, as opressões estruturais presentes na sociedade brasileira, como o racismo, sexismo e classismo, se interseccionam, se sobrepondo e se articulando, nesta categoria socioprofissional de forma patente. Joaze Bernardino-Costa (2015, p.152) afirma, nesse tocante, que:

São justamente estes aspectos da colonialidade do poder – que fixam atores sociais em determinadas posições: a divisão sexual e racial do trabalho – conjugados a eixos dinâmicos de opressão que estão no dia a dia das trabalhadoras domésticas entrevistadas.

Cabe aqui trazer a perspectiva da colonialidade do poder, mobilizada por Aníbal Quijano (2003) para se referir ao modelo conformado pela globalização, resultante do processo de formação das Américas e do capitalismo colonial/moderno. Segundo o autor, um dos eixos fundamentais desse modelo de poder é a classificação social da população mundial em termos raciais. Se este eixo se estruturou durante o período colonial, ele

sobrevive ao colonialismo que lhe deu origem. Esta permanência é o elemento de colonialidade do modelo de poder contemporâneo. Nesse contexto, o autor aponta para o fato de que os papéis e lugares na estrutura global de trabalho se organizam com base nos marcadores de raça, associando e reforçando mutual e estruturalmente a divisão do trabalho e a classificação racial, sistematizando a divisão racial do trabalho.

Como destacado por Lélia Gonzalez, as trabalhadoras domésticas sofrem um processo de internalização da diferença, da subordinação e da “inferioridade” que lhe são atribuídas (2018, p.44). Esse processo é reconhecido e denominado de diversas formas pelas feministas negras: é o não-ser, sendo (PIEDADE, 2017), a irmã *outsider* (LORDE, 2019) e a *outsider* interna (COLLINS, 2019), ou seja, como define bell hooks, “estar na margem é fazer parte de um todo, mas fora do corpo principal” (hooks, 2019, p.23). Da mesma forma, há uma “centralidade ex-centrada” do trabalho doméstico remunerado na sociedade brasileira. Nos termos de Rita Segato, em uma leitura lacaniana, a forclusão da babá é igualmente a forclusão do trabalho de reprodução e da negritude (2021, p.234).

Ora, a divisão sexual e racial do trabalho doméstico remunerado, sua continuidade histórica com práticas do período colonial e da escravização africana, e a subalternização das trabalhadoras domésticas ressaltam a relação entre esta atividade econômica e a colonialidade do poder. Segato, em uma perspectiva braudeliana, aponta para o fato de a maternidade transferida ser uma prática de “longa duração”, presente dos primórdios coloniais à onnipresença da atualidade (2021, p.215). Na mesma tônica, Collins destaca que a participação das mulheres escravizadas na organização social capitalista as transformou em unidades de trabalho economicamente exploradas, sem peso político, sendo que a circunscrição das mulheres negras estadunidenses nos trabalhos doméstico e agrícola as marcou como “mulas do mundo” (2019, p.133). Preta-Rara (2019) também destaca essa continuidade histórica ao afirmar que “a senzala moderna é o quartinho de empregada” no subtítulo de seu livro. Da mesma forma, diversos dos relatos compilados falam das “sinhas”, quando se referem às empregadoras, em uma clara conotação colonial.

Gonzalez (2018, p.39), por sua vez, destaca que é necessário se deter sobre o processo de escravização no Brasil para se melhor compreender o lugar da mulher negra na sociedade brasileira. A autora resume, desta forma, o papel histórico da mucama:

(...) cabia-lhe a tarefa de manter, em todos os níveis, o bom andamento da casa grande: lavar, passar, cozinhar, fiar, tecer, costurar e amamentar as crianças nascidas do ventre ‘*livre*’ das sinhas. E isto sem contar

com as investidas sexuais do senhor branco (...). Após o trabalho pesado na casa grande, cabia-lhes também o cuidado dos próprios filhos, além da assistência aos companheiros chegados das plantações, engenhos, etc., quase mortos de fome e cansaço. (grifo no original)

O trecho acima ecoa em um dos relatos compilados por Preta-Rara, quando a narradora afirma ficar “sempre a pensar que se em mim a lembrança doi, imagino que em minha mãe e que em minha avó doa muito mais, pois de forma mesmo que alegórica, elas aceitavam a ‘chibata’ para podermos comer o pão” (PRETA-RARA, 2019, p.68). As práticas de “longa duração” perduram no tempo e são reforçadas por imagens de controle que naturalizam o lugar subalternizado das trabalhadoras domésticas.

Com efeito, a imagem da empregada doméstica fiel, obediente e que aceita a dominação justifica a superexploração e faz com que o racismo, o sexismo e a pobreza pareçam naturais e inevitáveis (COLLINS, 2019, p.136). Em uma análise embasada na teoria da marginalidade, Gonzalez constata que a tríplice discriminação (raça, gênero e classe) vivenciada pelas mulheres negras brasileiras resulta em seu lugar na força de trabalho: a constituição de uma massa marginal crescente. Diante desta constatação, a autora conclui que “a mulher negra desempenha um papel altamente negativo na sociedade brasileira dos dias de hoje, dado o tipo de imagem que lhe é atribuído ou das formas de superexploração e alienação a que está submetida” (GONZALEZ, 2018, p.49).

Faz-se necessário destacar que, como ressalta Quijano, nas Américas, as pessoas escravizadas foram deliberadamente categorizadas como mercadorias para produzir mercadorias para o mercado mundial e, desse modo, para servir aos propósitos e necessidades do capitalismo (2003, p.219). Com isso, a colonialidade do poder estrutura a dominação por meio da superexploração do trabalho, em especial no que se refere à sua divisão racial. O processo de democratização das sociedades coloniais é, portanto, limitado e inviabilizado pela perpetuação e reprodução dos instrumentos da colonialidade do poder, como a exploração e divisão racial do trabalho (2003, p.241).

O trabalho doméstico remunerado parece, com efeito, concentrar e potencializar a colonialidade do poder na sociedade brasileira, sendo simultaneamente fundamental e invisibilizado. Nesse sentido, Françoise Vergès (2020, p.19) enuncia, no prefácio à edição brasileira de *Um Feminismo Decolonial*, que:

‘O’ proprietário do corpo invisível é uma mulher negra, cujo esgotamento é a consequência lógica histórica do extrativismo que construiu a acumulação primitiva do capital – extração de trabalho dos

corpos racializados e das terras colonizadas. Essa economia do esgotamento dos corpos está historicamente ancorada na escravatura, período no qual o ventre das mulheres negras, cuja exploração é indissociável da reprodução social (como mostram tantas feministas negras), foi transformado em capital.

O trabalho de limpeza/cuidado, como discutido pela autora, corrobora com o fato de que as identidades históricas, constituídas com base na ideia de raça, foram atreladas a papéis e lugares sociais marcados pelo controle social e do trabalho, em uma contínua lógica de exploração extrativista. Reconhece-se, assim, que a colonialidade do poder, sobre a qual se funda a sociedade brasileira, impossibilitou a descolonização da sociedade e inviabilizou a sua democratização social e política (QUIJANO, 2003, p.233). Note-se que a onipresença do trabalho doméstico remunerado na sociedade brasileira e as precárias condições de trabalho das profissionais do setor são, ao mesmo tempo, sintoma e resultado da colonialidade do poder no Brasil.

Trabalho doméstico remunerado e pandemia de Covid-19: uma “tempestade perfeita”?

Os desafios trazidos ou agravados pela pandemia no campo das políticas públicas foram objeto de dezenas de publicações. Artigos de jornal destacaram como a pandemia reforçou as pré-existent desigualdades raciais e de gênero, assim como diversas análises de consultorias e reflexões acadêmicas. Sobrecarga com o trabalho reprodutivo, riscos por estarem majoritariamente na linha de frente do enfrentamento à pandemia, aumento da violência doméstica e deterioração da saúde mental são algumas das graves consequências da pandemia nas vidas das mulheres (PINHEIRO, TOKARSKI e POSTHUMA, 2021). Igualmente preocupadas com essas consequências, diversas instituições brasileiras e organismos internacionais promoveram estudos, análises, informes e debates, apresentando sugestões e recomendações aos governos nacionais e ressaltando a importância de adotarem a transversalidade de gênero em suas políticas de enfrentamento à pandemia e de retomada econômica e social. Esse, inclusive, foi o tema de uma das sessões da 65ª Comissão sobre a Situação da Mulheres da Organização das Nações Unidas, realizada em 17 de março de 2021.

Ora, se essa realidade afetou fortemente a todas as mulheres, as trabalhadoras domésticas foram ainda mais por ela afetadas. As desigualdades de raça e de classe entre as mulheres trabalhadoras ficaram escancaradas diante das escassas possibilidades de

proteção social, e precariedade de suas condições econômicas e sociais. Observa-se que a situação das trabalhadoras domésticas, e as suas condições de vida e de trabalho foram também objeto de preocupação específica de diversos documentos e recomendações publicadas por organizações brasileiras e internacionais². Isso porque, durante a pandemia de Covid-19, suas condições de trabalho agravaram-se com o risco de infecção, caso seguissem trabalhando; o risco de perda de renda, caso seguissem o isolamento social para evitar a infecção; pelo fechamento das escolas como medida de saúde pública; e pela sobrecarga de trabalho com as necessidades ampliadas de limpeza e higienização; entre outras.

O Banco Mundial, por sua vez, em seu “Nowcast of the Global Poverty Rate at the \$1.90 Line, 2015–21”³, indica o pior revés, em 25 anos, nos esforços para acabar com a pobreza extrema global, devido notadamente à crise da Covid-19. O aumento da pobreza desafia os governos a agirem com urgência. De fato, pobreza, desemprego, violência, condições sanitárias e de saúde, conflitos armados, desastres naturais, entre outros aspectos, tendem a se agravar em um contexto recessivo e a se acentuar ainda mais com a pandemia do novo Coronavírus.

Diante deste cenário e preocupadas com a situação de suas representadas, em 30 de março de 2020, Associações e Sindicatos de Trabalhadoras Domésticas da Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai, Peru e Uruguai publicaram o comunicado conjunto: “Últimas em Direitos, Primeiras em Necessidade”⁴. O comunicado visou alertar os respectivos governos nacionais quanto às condições sociais nas quais a categoria se encontra e solicitar garantias quanto ao respeito de seus direitos. As entidades classistas signatárias do comunicado destacaram que “com nosso trabalho acrescentamos cada dia à economia de nossos países, fortalecemos o tecido social por meio do cuidado das

² Nesse tocante, foram publicados relatórios, notas técnicas e informes pela OIT – https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---gender/documents/publication/wcms_744685.pdf; Onu Mulheres e PNUD – <https://data.unwomen.org/features/covid-19-boomerang-effect-new-forecasts-predict-sharp-increases-female-poverty>; Onu Mulheres – https://unstats.un.org/sdgs/report/2020/GenderSnapshot_2020.pdf; CEPAL – <https://www.cepal.org/es/publicaciones/45335-la-pandemia-covid-19-profundiza-la-crisis-cuidados-america-latina-caribe>, https://www.cepal.org/sites/default/files/document/files/trabajadoras_remuneradas_del_hogar_v11.06.20_1_1.pdf, e https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/46633/3/S2000740_es.pdf; Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/nota-tecnica-no-4-coronavirus-1.pdf>; e, IPEA – https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35791.

³ Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/topic/poverty>.

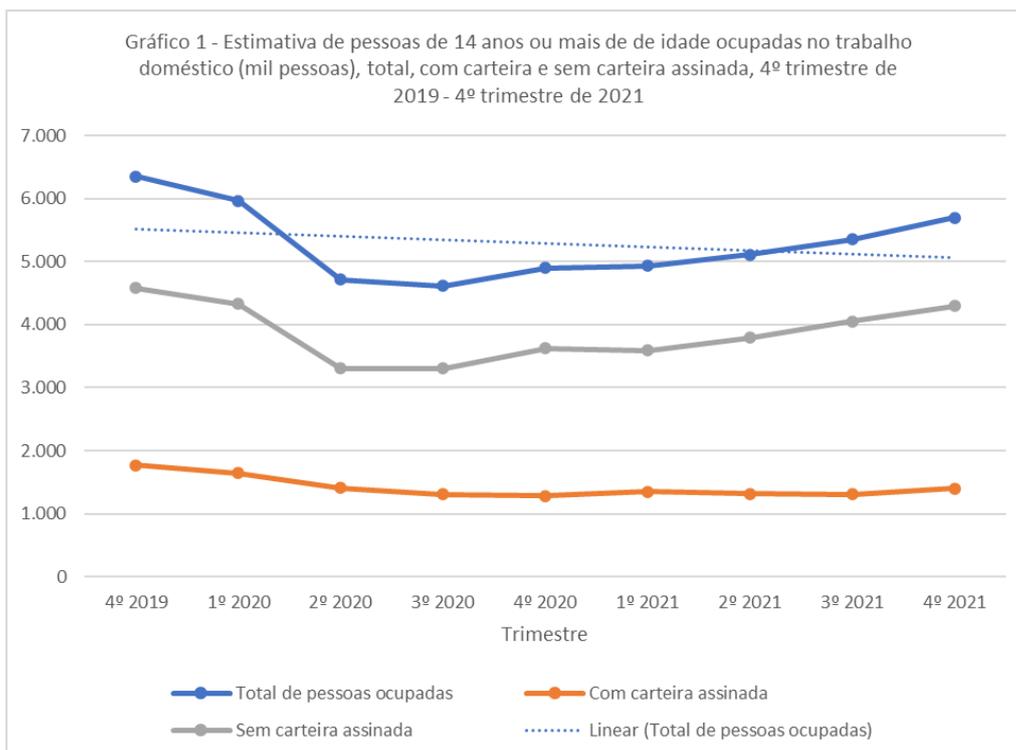
⁴ Acesso ao comunicado em: <https://www.mujaeresdelsur-afm.org/comunicado-ultimas-derechos-primeras-necesidad-trabajadoras-domesticas/>.

famílias, para que as e os provedores possam sair para trabalhar” (SINDICATOS, 2020 – tradução livre). No entanto, em que pese a sua importância, o trabalho doméstico remunerado segue sendo uma das atividades econômicas com maior déficit de trabalho decente no país, com casos de cárcere privado ou de trabalho análogo à escravidão sendo revelados diariamente.

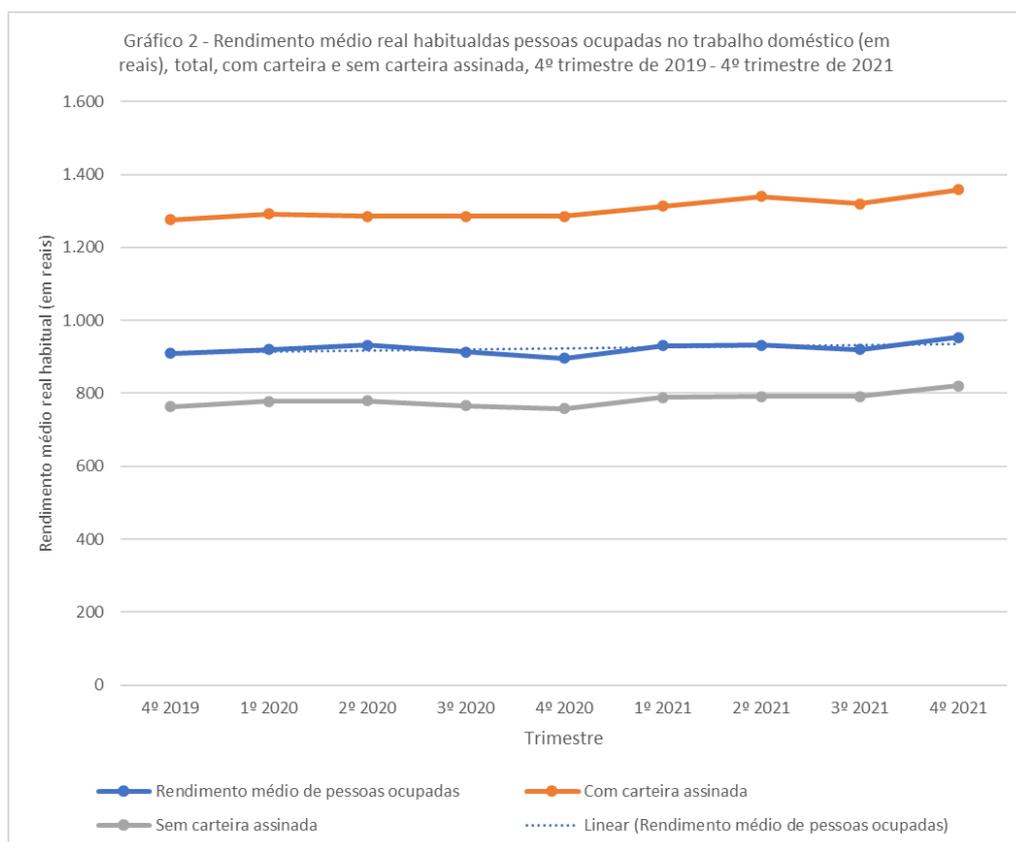
A frágil ou inexistente proteção social da categoria não lhe garantiu condições de se afastar do trabalho durante o período pandêmico, considerando que o isolamento social foi uma das principais recomendações da Organização Mundial da Saúde para evitar a contaminação ao Coronavírus. Embora a Procuradoria Geral do Trabalho tenha emitido a Nota Técnica nº 4/2020, em 17 de março de 2020, com recomendações específicas para a proteção de trabalhadoras domésticas durante a pandemia, a categoria se viu dividida entre ter que seguir trabalhando, sob altos riscos de infecção, dada a natureza do trabalho, ou deixar de trabalhar e perder sua fonte de renda. Isso porque tampouco os poderes públicos foram responsivos diante da gravidade da situação, tendo se omitido de assegurar os direitos e de promover a segurança da categoria.

O contexto pandêmico resultou em uma significativa perda de postos na área do trabalho doméstico. Entre o quarto trimestre de 2019 e o quarto trimestre de 2021, a categoria teve uma redução de 10,4% das pessoas ocupadas (menos 659 mil pessoas), sendo que a queda do percentual de pessoas com carteira assinada no período foi ainda mais pronunciada (-20,8%) e menos marcada entre pessoas sem carteira assinada (-6,3%), denotando uma tendência a uma maior informalidade no atual contexto. O Gráfico 1 permite observar que o terceiro trimestre de 2020 foi aquele que computou a maior perda de trabalhadoras domésticas no período. Desde então, houve uma retomada no número de pessoas ocupadas no trabalho doméstico, se mantendo contínua em que pese o contexto pandêmico. Cabe destacar que esta retomada ocorreu antes mesmo do início da vacinação no Brasil, indicando o risco sanitário vivido pelas trabalhadoras.

No que se refere ao rendimento médio mensal da categoria, o Gráfico 2 indica certa estabilidade no período analisado. Chama a atenção, entretanto, o fato de que os rendimentos médios da categoria e, em especial, aqueles das trabalhadoras sem carteira assinada serem sempre inferiores ao salário-mínimo nacional, que era R\$ 998 em 2019 e é R\$ 1.212 neste ano de 2022. Neste ponto, também há que se considerar que, em um contexto de crise econômica, as trabalhadoras domésticas tendem a garantir a sobrevivência de suas famílias. Isso porque cerca de 45% delas são responsáveis pelos seus domicílios e aproximadamente 20% cuidam sozinhas de suas famílias, sem a parti-



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua – IBGE.



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua – IBGE.

cipação de cônjuges (DIEESE, 2020). Cabe destacar, ademais, que esses rendimentos foram corroídos pela taxa de inflação de mais de 10% ao ano, referente ao período.

A pandemia também afetou a mobilidade social das trabalhadoras domésticas e de sua prole. Se a idade madura de grande parte da categoria (mais de 46% têm mais de 45 anos de idade) é um fator de risco em uma situação de crise sanitária, a evasão escolar e a crise econômica observadas durante o período pandêmico trazem preocupação quanto às gerações futuras (VALERIANO e TOSTA, 2021). Isso porque o agravamento das condições durante o período pandêmico pode ter um impacto intergeracional considerável. Teme-se um retorno do ciclo vicioso da hereditariedade do trabalho doméstico, marcado pela desigualdade, pobreza, baixa qualificação e falta de oportunidades, que havia sido atenuado com políticas públicas de acesso à educação e à qualificação profissional durante governos progressistas.

A vacinação prioritária das trabalhadoras domésticas foi uma reivindicação das lideranças classistas, com o intuito de mitigar os riscos e as consequências já vividas pelas trabalhadoras. No entanto, apenas em 17 de junho de 2021, quando da aprovação da emenda nº 12 apresentada pela Deputada Federal Benedita da Silva ao Projeto de Lei nº 1.011, que a categoria foi incluída como prioritária para a vacinação. Neste momento, mais de um ano após o início da pandemia, mais de 500.000 vidas tinham sido ceifadas em decorrência da Covid-19 no Brasil. Quando de sua aprovação, quatro meses após o início da vacinação, mais de 50 milhões de brasileiras/os haviam recebido ao menos a primeira dose de uma vacina anticovid. Nesse sentido, a inclusão da categoria como prioritária na vacinação foi mais simbólica do que efetivamente protetiva.

As consequências da pandemia de Covid-19 foram agravadas pela crise econômica e pela omissão dos poderes públicos em relação às populações mais vulnerabilizadas. Nesse contexto, a vida, a saúde e as condições econômicas de mulheres e de pessoas negras e pobres foram as mais afetadas. Cabe lembrar que as trabalhadoras domésticas se encontram no centro dessa intersecção (PIZZINGA, 2021). Nesse sentido, o contexto pandêmico configura-se em uma “tempestade perfeita”, exacerbando ainda mais as já persistentes desigualdades e violações de direitos vividas pela categoria.

Conclusão

Em que pese a adversidade de um contexto que pode ser definido como uma “tempestade perfeita”, há que se destacar que as lideranças classistas jamais esmoreceram a sua luta por dignidade e pela garantia de direitos. Iniciativas de mobilização e de

organização social foram desenvolvidas durante o período pandêmico, sempre em busca de saídas e respostas à crise enfrentada. Assim, a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas – FENATRAD encampou uma série de frentes, com diferentes parcerias, a fim de debater sobre as condições da categoria e dar visibilidade à realidade enfrentada por milhões de mulheres (PINTO, 2021). Nesse sentido, foram organizados seminários e *lives*; publicações; campanhas de sensibilização e de ajuda humanitária; cursos sobre direitos das trabalhadoras domésticas; entre outras iniciativas. Diante da omissão dos poderes públicos, parafraseando o movimento de mulheres negras, as trabalhadoras domésticas organizadas demonstraram mais uma vez que movem o Brasil.

Referências bibliográficas:

BERNARDINO-COSTA, Joaze. Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, volume 30, número 1, p.147-163, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/tjznDrswW4TprwsKy8gHzLQ/?format=pdf>

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. São Paulo: Boitempo, 2019.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE. Quem cuida das cuidadoras: trabalho doméstico remunerado em tempos de coronavírus. **Estudos Pesquisas**, nº 96, São Paulo, julho de 2020.

FILLETI, Juliana de Paula; Gorayeb, Daniela Salomão. Mulheres Negras no mercado de trabalho no 3º trimestre de 2021. In FACAMP: **Boletim NPEGen Mulheres Negras no Mercado de Trabalho**. Campinas: Editora FACAMP, volume 02, número 03, dezembro de 2021. https://www.facamp.com.br/wp-content/uploads/2021/12/NPEGen_Mulheres-Negras-no-Mercado-de-Trabalho_3_trimestre_2021.pdf

GONZALEZ, Lélia. 2018. **Primavera para as Rosas Negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa...** S.L.: Diáspora Africana, 2018.

hooks, bell. **Teoria Feminista: da margem ao centro**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

LORDE, Audre. **Irmã Outsider: ensaios e conferências**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

PIEDADE, Vilma. **Dororidade**. São Paulo: Editora Nós, 2017.

PINHEIRO, Luana; TOKARSKI, Carolina; POSTHUMA, Anne Caroline (orgs.). **Entre relações de cuidado e vivências de vulnerabilidade: dilemas e desafios para o trabalho doméstico e de cuidados remunerado no Brasil**. Brasília: IPEA; OIT, 2021.

PINTO, Cleide Pereira; et al (orgs.). **Os sindicatos das trabalhadoras domésticas em tempos de pandemia: memórias da resistência**. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2021.

PIZZINGA, Vivian Heringer. Vulnerabilidade e atividades essenciais no contexto da COVID-19: reflexões sobre a categoria de trabalhadoras domésticas. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional** (on-line), volume 46, e25, 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2317-6369000025020> . Acesso em: 24 out 2021.

PRETA-RARA. **Eu, Empregada Doméstica**: a senzala moderna é o quartinho da empregada. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina, *In*: LANDER, Edgardo (org.), **La Colonialidad del Saber**: eurocentrismo y ciencias sociales, perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Clacso, 2003. p.201-246.

SEGATO, Rita. 2021. **Crítica da Colonialidade em Oito Ensaios**: e uma antropologia por demanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

SINDICATOS Y ASOCIACIONES DE TRABAJADORAS DEL HOGAR, **Comunicado Últimas en Derechos, Primeras en Necesidad**, 2020. Disponível em: <https://www.mujeresdelsur-afm.org/comunicado-ultimas-derechos-primeras-necesidad-trabajadoras-domesticas/>.

VALERIANO, Marta Maria; TOSTA, Tania Ludmila Dias. Trabalho e família de trabalhadoras domésticas em tempos de pandemia: uma análise interseccional. **Civitas**, volume 21, número 3, p. 412-422, set.-dez. 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.15448/1984-7289.2021.3.40571>

VERGÈS, Françoise. 2020. **Um Feminismo Decolonial**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.